



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

LEI N.º 2.307, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.855.812,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.855.812,00
Excesso				
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	402	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	399.546,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 008 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 005	CARLOS SAMPAIO	
	403	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	85.716,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 008 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 006	ARNALDO JARDIM	
	404	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	314.200,00
		4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 008 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 006	ARNALDO JARDIM	
	405	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	300.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 008 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 007	DELEGADO CUNHA	



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

406	10.301.6000.2001.0000 3.3.90.32.00 08 800 008	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. ALENCAR SANTANA BRAGA	100.000,00 F.R.: 008 00
407	10.301.6000.2001.0000 3.3.90.34.00 08 800 009	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. FAUSTO PINATO	100.000,00 F.R.: 008 00
408	10.301.6000.2001.0000 3.3.90.34.00 08 800 010	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. ADILSON BARROSO	150.000,00 F.R.: 008 00

Excesso

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

409	10.301.6000.2001.0000 4.4.90.52.00 05 300 114	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AQ EQUIP PAC 2025	406.350,00 F.R.: 005 00
-----	--	---	----------------------------

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.855.812,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 03 de setembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Francis Romito de Andrade -

Procuradora do Município